

DELIBERAÇÃO Nº 002.2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 .

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 608ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 111 do
Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 444.2020, datada de 23/09/2020, o Regimento Interno da Gerência de Ouvidoria.
Documento nº 0000022443/2020.

**Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**